

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.804 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

"ALTERA O ART. 5º DO DECRETO Nº 1.801/2021 QUE DISPÕE SOBRE A FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas alterações, deliberando autonomia a cada município, restringir de acordo com os índices apontados por cada município, ou seguir as recomendações do Plano São Paulo:

**CONSIDERANDO** que no Município de Cajati apesar da desaceleração da média móvel da COVID-19 e dá retomada gradual das atividades mediante flexibilização e das medidas de restrição regulamentadas pelo Decreto nº 1.801/2021, recebeu recomendação do Comitê Gestor de Combate ao Covid-19 para proceder a retomada de atividades mediante cautela;

**CONSIDERANDO,** finalmente que o Comitê Gestor de Combate ao Covid-19, formado por Técnicos e Membros da Comunidade, recomendou, em decorrência da variante omicrôn, a suspensão das atividades natalinas e de fim de ano em praça pública, para garantia da integridade física da população;

## DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 1.801, de 02 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** Ficam suspensos a realização de shows e espetáculos natalinos e de final de ano, em praças públicas, para atender as recomendações do Plano São Paulo e do Comitê Gestor de Combate e Enfrentamento ao Covid-19."

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os demais artigos disposto no Decreto nº 1.801/2021.

Art. 3º O disposto deste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE ROCA Prefeito do Município de Cajati

FERNANDO KUSNIR DE ALMEIDA Chefe da Divisão de Contencioso

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Qajati (SP), 08 de dezembro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora do Departamento de Administração